



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

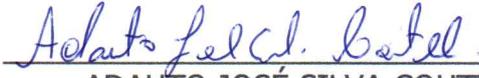
**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 26 /2019, de autoria do chefe do executivo, que Altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 1351, de 25 de outubro de 2017, para dispor sobre o parcelamento do IPTU e suas isenções e dá outras providências.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2019.

  
RONALDO MARQUES LINS  
PRESIDENTE

  
ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO  
SECRETÁRIO

  
JOSÉ RIBEIRO AGRA FILHO  
MEMBRO